

SEI 6021.2021/0049244-4 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes à prenotação para registro das Cartas de Adjudicação relacionadas no documento SEI nº 054003231. A vista das informações expostas, notadamente os pedidos de pagamento enviados pelo 16º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 054003730; a planilha de cálculos no doc. 054003715; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 054003780; a nota de reserva juntada no doc. 054063390, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Décimo Sexto Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.576.758/0001-00, no valor de **R\$ 111,27 (cento e onze reais e sete centavos)**, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00**.

SEI 6021.2021/0051803-6 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação relacionadas no documento SEI nº 054002595. A vista das informações expostas, notadamente os pedidos de pagamento enviados pelo 10º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 054002712; a planilha de cálculos no doc. 054002708; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 054002708; a nota de reserva juntada no doc. 054055318, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Décimo Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.565.710/0001-05, no valor de **R\$ 1.853,42 (hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.30 24.4.817.3.3.90.39.00.00**.

DEPTO FISCAL - FISC

INTERESSADO:DEPARTAMENTO FISCAL
SEI Nº 6021.2021/0042049-4
PGM/FISC.G

PORTARIA PGM/FISC Nº 06, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA PORTARIA PGM/FISC Nº 4, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISCIPLINA O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS NO DEPARTAMENTO FISCAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A PROCURADORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO FISCAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a recente edição do Decreto nº 60.681, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre a diminuição das restrições para funcionamento dos estabelecimentos públicos e privados na Cidade de São Paulo, relacionadas à pandemia do COVID19,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 2º e o artigo 3º, ambos da Portaria PGM/FISC nº 4, de 1º de setembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º -----

II – Presencial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h30 às 17hs, na Rua Maria Paula, 136, mediante prévio agendamento por meio da solicitação do serviço "Divida Ativa - solicitar triagem de agendamento" na Central Telefônica SP 156 ou no Portal SP 156, disponibilizado no endereço eletrônico sp156.prefeitura.sp.gov.br,"

"Art. 3º É obrigatório o uso de máscara facial para o ingresso e a permanência de cidadãos no Departamento Fiscal." (NR)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2021/0079853-9

Portaria de Fiscalização nº 510/2021/SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 122/2021/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a empresa NOXTEC SERVICOS LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços especializados no fornecimento de computação em nuvem pública, suporte técnico especializado de infraestrutura para a Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014, de 25/02/2014.

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS - Divisão de Contratos Administrativos e SMS/CTIC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II – Designar os servidores listados abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:

- DANILO DUTRA DA COSTA, RF: 8306150 - Fiscal
- DIEGO LUIZ DA COSTA, RF: 8146730 – Suplente
- FELIPE SOARES NEVES, RF: 8311897 - Gestor
- III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 6018.2021/0055515-6

Portaria de Fiscalização nº 515/2021/SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 68/2019/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre Secretaria Municipal da Saúde e a CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 67.668.194/0001/79, que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial desarmada, nas dependências das unidades hospitalares e unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873 de 25/02/2014 e a Portaria 56/SG/2019 de 04/06/2019:

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS e SMS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.
II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:
HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA
FISCAL: MÁRCIA DOMINGUES - RF 511.042.4/3
SUPLENTE: BEATRIZ ANDERAO S - RF 527.781.7/04

PROCESSO: 6018.2021/0055516-4

Portaria de Fiscalização nº 516/2021/SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 69/2019/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre Secretaria Municipal da Saúde

e a CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 67.668.194/0001/79, que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial desarmada, nas dependências das unidades hospitalares e unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873 de 25/02/2014 e a Portaria 56/SG/2019 de 04/06/2019:

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS e SMS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.

II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:
HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO
FISCAL: JAIR DOS SANTOS SILVA - RF 835.523.1/2
SUPLENTE: ROBERTO BIAGGI - RF 833.985.6/2

PROCESSO: 6018.2021/0055517-2

Portaria de Fiscalização nº 517/2021/SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 70/2019/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre Secretaria Municipal da Saúde e a CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 67.668.194/0001/79, que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial desarmada, nas dependências das unidades hospitalares e unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873 de 25/02/2014 e a Portaria 56/SG/2019 de 04/06/2019:

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS e SMS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.

II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:
HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL
FISCAL: CARLA FIUZA DE ANDRADE - RF: 8295972/2
SUPLENTE: RODRIGO OLIVEIRA DE MELO - RF: 8340854/2

PROCESSO: 6018.2021/0055518-0

Portaria de Fiscalização nº 518/2021/SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 71/2019/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre Secretaria Municipal da Saúde e a CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 67.668.194/0001/79, que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial desarmada, nas dependências das unidades hospitalares e unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873 de 25/02/2014 e a Portaria 56/SG/2019 de 04/06/2019:

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS e SMS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.

II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:
HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDOMIRO DE PAULA
FISCAL: SUELLEN REGINA RIBEIRO - RF: 835.020.5-1
SUPLENTE: RAIMUNDO BERTO - RF: 834.271.7

PROCESSO: 6018.2021/0055519-9

Portaria de Fiscalização nº 519/2021/SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 72/2019/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre Secretaria Municipal da Saúde e a CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 67.668.194/0001/79, que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial desarmada, nas dependências das unidades hospitalares e unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873 de 25/02/2014 e a Portaria 56/SG/2019 de 04/06/2019:

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS e SMS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.
II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:
HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDITO MONTENEGRO
FISCAL: CLÓVIS DOS SANTOS SILVA - RF: 830.2227/2
SUPLENTE: BEATRIZ DIAS CHAGAS - RF: 829.750.9/2

PROCESSO: 6018.2021/0055523-7

Portaria de Fiscalização nº 520/2021/SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 73/2019/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre Secretaria Municipal da Saúde e a TORQUATO FREIRE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 11.187.013/0001-38, que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial desarmada, nas dependências das unidades hospitalares e unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873 de 25/02/2014 e a Portaria 56/SG/2019 de 04/06/2019:

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS e SMS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.
II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA
FISCAL: ADRIANA DE PAULA OLIVEIRA – RF 758.540.3/3
SUPLENTE: ROSANGELA DE FÁTIMA RUSSO – RF 719.836.1/3

PROCESSO: 6018.2021/0055526-1

Portaria de Fiscalização nº 521/2021/SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 74/2019/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre Secretaria Municipal da Saúde e a TORQUATO FREIRE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 11.187.013/0001-38, que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial desarmada, nas dependências das unidades hospitalares e unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873 de 25/02/2014 e a Portaria 56/SG/2019 de 04/06/2019:

RESOLVE:

I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS e SMS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.

II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:
HOSPITAL MUNICIPAL DR. CÁRMINO CARICCHIO E ESTACIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CÁRMINO CARICCHIO
FISCAL: CLEIDE CRUZ CARNEIRO - RF 830.149.2
SUPLENTE: ROSELI GUSTAVO - RF 314.478.0

PROCESSO: 6018.2021/0055566-0

Portaria de Fiscalização nº 522/2021/SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 75/2019/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre Secretaria Municipal da Saúde e a NAVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI., CNPJ nº 29.106.112/0001-03, que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial desarmada, nas dependências das unidades hospitalares e unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873 de 25/02/2014 e a Portaria 56/SG/2019 de 04/06/2019:

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS e SMS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.

II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:
HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROF. MÁRIO DEG- NI

FISCAL: VITOR JACOB MANUEL - RF 5521278
SUPLENTE: RONALDO PEREIRA RAMALHO - RF 83420161

PROCESSO: 6018.2021/0055568-7

Portaria de Fiscalização nº 523/2021/SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 76/2019/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre Secretaria Municipal da Saúde e a NAVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI., CNPJ nº 29.106.112/0001-03, que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial desarmada, nas dependências das unidades hospitalares e unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873 de 25/02/2014 e a Portaria 56/SG/2019 de 04/06/2019:

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS e SMS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.

II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:
ARQUIVO GERAL
FISCAL: CLAUDIO DONIZETI FRANQUELLA - RF 830.083.6
SUPLENTE: CRISTIANE GALVÃO SOUZA DOS SANTOS - RF 579.364.5

PROCESSO: 6018.2021/0055570-9

Portaria de Fiscalização nº 524/2021/SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 77/2019/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre Secretaria Municipal da Saúde e a SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELLI., CNPJ nº 03.949.685/0001-05, que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial desarmada, nas dependências das unidades hospitalares e unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873 de 25/02/2014 e a Portaria 56/SG/2019 de 04/06/2019:

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS e SMS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.

II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:
HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊIA
FISCAL: MAYARA GONÇALVES DE MOURA - RF: 833.579.6/2
SUPLENTE: BRUNO ISHIBASHI CIPULLO - RF: 855.937.6/2

PROCESSO:6018.2021/0055575-0

Portaria de Fiscalização nº 525/2021/SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 78/2019/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre Secretaria Municipal da Saúde e a SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELLI., CNPJ nº 03.949.685/0001-05, que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial desarmada, nas dependências das unidades hospitalares e unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873 de 25/02/2014 e a Portaria 56/SG/2019 de 04/06/2019:

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS e SMS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.

II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS e SMS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.
II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:

PROCESSO 6018.2021/0071637-0

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, com fundamento no art. 23 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, AUTORIZO a realização do COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, sejam apresentadas eventuais manifestações de outros interessados em doar bens similares aos abaixo relacionados ou, ainda, para eventual impugnação à proposta apresentada pelo INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL - ITS BRASIL, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.782.112/0001-00.

Item	Quant.	Descrição	Nota Fiscal	Preço unit. (R\$)	Preço item (R\$)
1	1	Servidor Dell PowerEdge T1101 (XEON E3-1220, RAM 8GB, HDD 500GB, DVD+RW)	6045208	2.778,16	2.778,16
2	6	Estabilizador de voltagem Microsol Hexus	6233011	168,91	1.013,46
3	3	Microcomputador portátil Dell Inspiron 15 5558 (core I7, RAM 8GB, HDD 1TB, NV920 4GB DDR3, DVD-RW, WI FI, Bluetooth 4.0, Win 10 PRO)	6233518	2.796,81	8.390,43
4	6	Monitor Dell de 18.5 polegadas Widescreen E1916H, EAN Code 5397063621972	6233043	375,57	2.253,42
5	6	Microcomputador portátil Dell Inspiron 15 5558 (core I3- 5005G, RAM 4GB, HDD 500GB, DVD-RW, WI FI, Bluetooth 4.0, Win 10 PRO)	6233958	1.743,9	10.463,40
6	6	Microcomputador Dell Optiplex 3040 (I3-6100, 4GB, HDD 500GB 7.2K RPM, DVD-RW, WIN 10 PRO)	6234179	1.758,78	10.558,68
7	6	Mouse Dell USB, modelo MS116 (preto c/fito)	6234179	26,34	158,04
8	6	Teclado Dell Multimídia USB, Modelo KB216 (preto, em português)	6234179	34,83	208,98
9	2	HD Externo 4TB USB portátil Slim pt STEA4000405e	4112571	899,00	1.798,00
10	1	Multifuncional Samsung Xpress SL-C480FW	0054471	1.804,91	1.804,91
Valor total da doação					39.427,48

HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA
FISCAL: EDSON DE LIMA PEREIRA - RF: 88106132
SUPLENTE: MAURÍCIO TOLOMIO - RF: 85342922

PROCESSO: 6018.2021/0055580-6

Portaria de Fiscalização nº 526/2021/SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 79/2019/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre Secretaria Municipal da Saúde e a SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELLI., CNPJ nº 03.949.685/0001-05, que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial desarmada, nas dependências das unidades hospitalares e unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873 de 25/02/2014 e a Portaria 56/SG/2019 de 04/06/2019:

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS e SMS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.

II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO

FISCAL: SHEILA PEDRA FRANCK - RG 22742520-0;
SUPLENTE: SKARLETY DE JESUS MIQUILINO SOUSA - RG 43773200-9.

PROCESSO: 6018.2021/0055582-2

Portaria de Fiscalização nº 527/2021/SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 82/2019/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre Secretaria Municipal da Saúde e a HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI., CNPJ nº 11.659.891/0001-09, que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial desarmada, nas dependências das unidades hospitalares e unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873 de 25/02/2014 e a Portaria 56/SG/2019 de 04/06/2019:

RESOLVE:
I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS e SMS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.

II – Designar os servidores abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:
HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAILO
FISCAL: CAMILA ARAÚJO LIMA - RF. 829.799.1/2
SUPLENTE: VERA LÚCIA